



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

EDITAL CCSA/IFPE Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA TELETANDEM 2025.1 OFERTADO PELA GEORGETOWN UNIVERSITY (EUA)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO nomeado através da Portaria nº 496/2020/REI/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido por meio da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas para o Programa TELETANDEM 2025.1, a ser ofertado pela GeorgeTown University (EUA).

1. DO PROGRAMA

1.1. O presente edital tem por objetivo estimular o estudo de língua inglesa na comunidade interna do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, por meio da oferta de vagas em Programa de Intercâmbio Virtual intitulado TELETANDEM 2025.1, a ser ministrado pela *GeorgeTown University* (EUA), resultante dos processos institucionais de internacionalização.

1.2. Caberá à Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho a execução das tratativas com a *GeorgeTown University* para formação das duplas de participantes das instituições envolvidas.

1.3. O Intercâmbio Virtual terá carga horária de **08 (oito) semanas** e será realizado, de forma *on-line*, sendo 01 (um) encontro semanal **síncrono** com 01 (uma) hora de interação entre os participantes das instituições, **a partir de 25/02/2025 (Terça)**, com data final em **18/04/2025 (Terça)**.

1.4. Nesses encontros, os/as participantes selecionados/as devem praticar conversação na língua estrangeira de interesse (Inglesa ou Espanhola) e colaborar com os/as participantes da *GeorgeTown University* a praticarem a Língua Portuguesa.

1.5. Os encontros ocorrerão de acordo com as combinações estabelecidas por cada dupla de intercambistas.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas gratuitamente **11 (onze)** vagas, com preenchimento **prioritário** por servidores/as em efetivo exercício e estudantes com matrícula ativa do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

2.1.1. Serão ofertadas 07 (sete) vagas para servidores/as e 04 (quatro) vagas para estudantes.

2.1.2. As vagas remanescentes serão ofertadas para o público em geral.

2.2. Todas as vagas serão oferecidas para participantes que **já possuem algum conhecimento na Língua Inglesa**, atestado pelo aplicativo **English Score**, do *British Council*.

2.3. As vagas serão preenchidas por **resultado de nivelamento**.

2.4. Os/As selecionados/as que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao Intercâmbio Virtual.

2.5. Em caso de empate, o desempate ocorrerá por ordem de inscrição, tendo preferência o/a candidato/a que se inscreveu primeiro/a.

2.6. Em caso de vagas ociosas de um segmento, a Coordenação do CELLE/CCSA poderá complementá-las com candidatos/as do outro segmento, observando-se o disposto no item 2.1 e subitens 2.1.1 e 2.1.2.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão através do preenchimento do [formulário virtual](#) específico;

3.1.1 Antes do preenchimento, o/a candidato/a deverá realizar o teste de nivelamento pelo aplicativo **English Score** do *British Council* e anexar o *print* do resultado no campo específico do formulário virtual mencionado no item 4.1.

3.1.2 O aplicativo é gratuito e poderá ser baixado no site <https://www.englishscore.com/take-the-test/>.

3.2. O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das **13h** do dia **13/02/2025 (Quinta)** até às **15h** do dia **16/02/2025 (Domingo)**.

3.3. A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá no dia **18/02/2025 (Terça)**, a partir das **17h**, no portal e nas redes sociais do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. O IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a participação no Programa TELETANDEM 2025.1.

4.2. Os/As usuários/as se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários à participação no Programa.

4.3. Haverá uma sessão de orientação sobre o funcionamento dos encontros, de **presença obrigatória**, no dia **25/02/2025 (Terça)**, às **14h**, via *GoogleMeet*. O *link* será disponibilizado, via e-mail aos/às participantes pela Coordenação do CELLE.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Para obtenção do certificado, o/a candidato/a selecionado/a deverá ter frequência mínima de 60% da carga horária do Programa TELETANDEM 2025.1 e rendimento atestado pela *GeorgeTown University*.

5.2. A certificação do Programa TELETANDEM ESPANHOL 2024.2 será realizada pela *GeorgeTown University*.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os/As candidatos/as selecionados/as para as vagas ofertadas deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico **celle@cabo.ifpe.edu.br** com o propósito de efetivação da matrícula, no período compreendido entre **18 e 21 de fevereiro de 2025**. No e-mail, o/a selecionado/a deverá colocar no assunto “Matrícula” e redigir um texto contendo nome, CPF e curso pretendido.

6.2. O não encaminhamento do e-mail de confirmação de matrícula do/a candidato/a selecionado/a, na data estabelecida neste Edital, será compreendido como desistência, ficando a Coordenação do CELLE autorizada a excluí-lo/a e a convocar o/a próximo/a candidato/a, respeitada a ordem de classificação geral.

6.3. Os/As estudantes de outros cursos do IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho só poderão ser matriculados/as, caso não haja choque de horário entre as atividades previstas no presente edital e o horário regular acadêmico do/a estudante.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. As atividades serão realizadas no período compreendido entre **25/02/2025** e **18/04/2025**, iniciando-se com a sessão de orientação descrita no item 4.3, conforme alinhamento realizado pela Coordenação do CELLE/CCSA com a *GeorgeTown University*.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	13/02/2025 - 13h a 16/02/2025 - 15h
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	18/02/2025 – a partir das 17h
Período de matrículas	18/02/2025 a 21/02/2025
Início das atividades	25/02/2025
Término das atividades	18/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Coordenação do CELLE do *Campus* Cabo de Santo Agostinho;

10.3. Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail **celle@cabo.ifpe.edu.br**, responsável pela execução das tratativas com a GeorgeTown University, para realização do Programa Teletandem 2025.1.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 13/02/2025, às 11:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647275** e o código CRC **9F90C24D**.
